



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.888/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 23 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.761/2022, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU, com apoio da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência Anteprojeto de Lei anexo para apreciação e avaliação o qual “Dispõe sobre a criação do selo Instituição Parceira da Mulher no Município de Araguari”.

O objetivo da criação do selo é integrar as mulheres no mercado de trabalho, sobretudo aquelas que estão em situação de violência doméstica e/ou vulnerabilidade econômica, além de prestigiar e sensibilizar as instituições que priorizam a contratação e/ou capacitação de mulheres em situação de violência doméstica e/ou de vulnerabilidade econômica, através de ações que desenvolvam a devida qualificação, formação e inclusão dessas mulheres, proporcionando uma saída para as mesmas, que geralmente estão imersas em um ciclo de violência e vulnerabilidade que as impedem de ter autonomia, uma vez que há dependência emocional e financeira ligada ao parceiro agressor.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG